



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 843/85.....

" Declara de Utilidade Pública
a Igreja Pentecostal " A SEARA DO SENHOR" e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal " A SEARA DO SENHOR " no Município de Várzea Grande MT.

Artigo 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. em 12 de dezembro de 1985


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal